



## Fundação Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2498-CEPE, de 27 de dezembro de 2002.**

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE MÚSICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02471270-1, e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 27 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Música, proposto pelo Centro de Humanidades-CH.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2002.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria